



Estado de Sergipe
Município de Estância

Cristóvão Freire dos Santos
Assinatura

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria do vereador Cristóvão Freire dos Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 05/06/2024.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 25 / 06 / 2024

Estância, 25 de junho de 2024.

LEI Nº 2.392

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras
providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ
SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica a **Rua "B"** localizada no Loteamento Cosme e Damião
no Bairro São Jorge, denominada de **Rua Walkiria Fernandes dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 25, de junho de 2024.

Gilson Andrade de Oliveira

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

WALKIRIA FERNANDES DOS SANTOS

MATRÍCULA:

1104940155 2012 4 00090 251 0030571 61

SEXO

feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 81 anos de idade

NATURALIDADE

Estância - SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 322.939 SSP - SE

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PEDRO ROMUALDO DA COSTA e MARIA FERNANDA DOS SANTOS rua Largo Judite Melo, nº 243, bairro Centro, Estância - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e sete de outubro de dois mil e doze às 02:35 horas

DIA MÊS ANO

27/10/2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia em Aracaju - SE

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda, infecção respiratória, doença arterial oclusiva periférica, hipertensão arterial

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Nossa Senhora da Piedade, Estância - SE

DECLARANTE

JULIETA FERNANDES DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ROSEMARY AMARANTE BISPO, CRM:1394

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

deixou filho(a)(s).

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARACAJU

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Aracaju/SE - 49010-390

Rua Lagarto, 1332 - Centro

(79) 3214-3397

www.cartoriopierete.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracaju - SE, 09 de novembro de 2012

Maria Isabel de S. Moura
Assinatura do Oficial

ISENTA DE EMOLUMENTOS

